



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 00001/2021

Modalidade: On-line e Presencial

Data: 18 de Agosto de 2021

Horário: 10h

Processo Leilão nº 00001/2021

A Comissão Especial de Leilão da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, Estado da Paraíba, juntamente com o Sr. Vinicius Vidal Lacerda, Leiloeiro Público Oficial, JUCEP 016/2018, através das Portarias Municipais nº 097/2021 e 098/2021, por ordem da Senhora Prefeita, torna público, que será realizada licitação pública, na modalidade, Leilão, às 10h, do dia 18 de Agosto de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, localizada na Rua do Comércio, nº 23, Centro, Duas Estradas - PB. O leilão acontecerá na modalidade presencial e online, através do site www.vlleiloes.com.br.

Observação: Seguindo a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde) e de decretos estadual e municipal, será obrigatório o uso de máscaras e distanciamento entre os participantes para evitar aglomerações e disponibilizaremos material de higiene preventiva para evitar contaminação do covid-19.

A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, devendo os interessados obter informações junto à Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08h00min às 13h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, ou com o Leiloeiro Oficial, através do telefone: (83) 99816-0577, ou e-mail: contato@vlleiloes.com.br.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Leilão: Alienação para a venda de bens inservíveis à **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS/PB**, descrita no ANEXO I deste Edital, no estado em que se encontram, observados os valores mínimos conforme a avaliação realizada.

2- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do Leilão pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, na forma da lei, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

2.2 - Para poder ofertar lances, os interessados deverão se cadastrar previamente (em até 72 horas antes do leilão) no site www.vlleiloes.com.br, e enviar os seguintes documentos:

- a) Pessoa Física: Cédula de Identidade, CPF, CNH ou outro documento de identificação oficial, e comprovante de endereço atualizado em nome do interessado.
- b) Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato Social, e sua última alteração, conforme o caso, e documentos de identificação do seu representante legal.
- c) Os documentos acima descritos também poderão ser enviados através do site e pelos e-mails: contato@vlleiloes.com.br e vlleiloes@gmail.com.
- d) Os dados cadastrais serão conferidos pelo leiloeiro e sua equipe. Caso necessário, poderá ser exigido documentação complementar e reconhecimento de firma, inclusive.
- e) É obrigação do interessado informar telefone válido para confirmação de cadastro, sob pena de não aprovação. Os cadastros incompletos ou que não puderem ser confirmados serão rejeitados.

3 - DA VISITAÇÃO DOS BENS

3.1 - No intuito de mitigar a proliferação do SARS-COV2 (coronavírus), com o consequente aumento dos casos da COVID-19, a visitação do bem a ser leiloadado será realizada somente nos dias 15 e 16 de agosto de 2021, mediante agendamento prévio através do telefone (83) 99163-8778 ou (83) 99323-1629 (Comissão Especial de Leilão).

3.1.1 - Os bens estarão disponíveis para visitação no seguinte endereço: Posto São Francisco de Assis, saída para Lagoa de Dentro - PB.

3.2 - São obrigatórios, por parte dos visitantes, o uso de máscara individual e a preservação de distanciamento social entre os parentes, evitando-se aglomerações.

3.3 - Não serão admitidas visitas fora dos dias e horários agendados.

3.4 - É admitida, exclusivamente, a avaliação visual do lote, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças a título de "amostra".

3.5 - O acesso ao local de visitação somente será franqueado após a apresentação de identificação e mediante registro de entrada, conforme o caso.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, podendo apresentar falta de peças ou componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração do chassi, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.2 - O Leilão será realizado de forma presencial/online. A duração do leilão ficará a critério do Leiloeiro Oficial e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

4.3 - As despesas com Impostos como ICMS, por exemplo, emissão de nota fiscal, retirada do veículo, remarcação de chassi (caso necessário), transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos bens adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, assim como as despesas necessárias à transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

4.4 - Não será admitida nesta licitação a participação de servidores da PREFEITURA DE MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS/PB. Da mesma forma, estarão impossibilitadas de participar as pessoas físicas e jurídicas que estiverem impedidas de licitar com a Administração Pública.

4.5 - Em princípio, não será permitida a arrematação de bens por valores inferiores aos da avaliação estabelecida pela Comissão de Leilão, cabendo a esta, eventual decisão.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - Os lotes arrematados deverão ser pagos ao da seguinte forma:

5.1.1 - 100% (cem por cento) do lance até o terceiro dia útil após a realização do leilão, através de TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário na conta da PREFEITURA DE MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS/PB, Agência: 2235-7, Conta Corrente: 10.091-9, Banco do Brasil.

5.1.2 - Além do valor do lance, deverá ser feito o pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro, e taxa administrativa de 5% (cinco por cento).

5.1.3 - A Emissão de Notas Fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade do arrematante, isentando a Prefeitura Municipal de DUAS ESTRADAS-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer ônus sobre a mesma.

5.2 - O pagamento não efetuado até o prazo estabelecido sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

5.3 - Em caso de desistência da arrematação e/ou inadimplência o licitante estará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado, além da perda do valor da comissão do leiloeiro e demais taxas e impostos que houverem sido pagos. O lote que houver sofrido desistência poderá ser adjudicado ao 2º colocado, a critério da PREFEITURA DE MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS/PB.

5.4 - Os comprovantes de pagamento deverão ser enviados para o leiloeiro através do aplicativo "whatsapp", através do número (83) 99816-0577, e pelos e-mails: contato@vlleiloes.com.br ou vlleiloes@gmail.com

6 - DA RETIRADA DOS BENS

6.1 - Os arrematantes terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de quitação dos lances e a consequente liberação dos bens arrematados, para retirada dos mesmos. Findo o prazo concedido, pagará estadia de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, até o prazo de 30 dias.

6.2 - Ultrapassando o prazo de 30 dias, sem a devida retirada dos bens, os arrematantes perderão todos os valores pagos, podendo os bens serem vendidos novamente pelo comitente.

6.3 - A liberação dos bens será efetuada pela Comissão desta Autarquia, a vista dos seguintes documentos:

a) A "Nota de venda" emitida e assinada pelo Leiloeiro Oficial;

b) O "Termo de Entrega ou Retirada" devidamente assinado pelo responsável da entrega e pelo receptor.

6.4 - A Nota de venda emitida pelo Leiloeiro Oficial informará a completa discriminação do lote arrematado, na qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote, dados do arrematante, valor da arrematação, além do local e data do referido arremate.



7 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

7.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão do Leilão.

7.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail prefeituraduasestradas.pb@gmail.com, devendo ser dirigida ao Presidente da Comissão de Leilão.

7.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do Leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

7.4 - Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

7.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço prefeituraduasestradas.pb@gmail.com.

7.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não possuem efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

8 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DO LEILÃO

8.1 - O Presidente da Comissão de Leilão poderá, no interesse público, revogar o Leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros.

8.2 - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

8.3 - Da decisão anulatória ou do ato de revogação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à PREFEITURA DE MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS/PB, por intermédio do Presidente da Comissão de Leilão.

9 - DA ATA DO LEILÃO

9.1. Será elaborada Ata do Leilão contendo, para cada lote de bem arrematado, o valor do lance vencedor, valor pago após o ato da arrematação e dados do arrematante, bem como os demais acontecimentos relevantes. Da ata constarão, também, os lotes que não receberam lances, se for o caso.

9.2. A Ata será, obrigatoriamente, assinada, pelo Leiloeiro Oficial.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

10.2 - A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS/PB se exime de toda responsabilidade de eventuais danos causados pelos usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apregoados no estado em que se encontram.

10.3 - Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas nos artigos. 93 e 95 da Lei 8.666/93 e legislações posteriores até a publicação deste Edital.

10.4 - O arrematante deverá efetuar a descaracterização e a transferência de propriedade dos bens adquiridos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da retirada do lote.

10.5 - Para os casos de alienação de veículos, a Prefeitura Municipal de Duas Estradas fornecerá ao arrematante o recibo preenchido com firma reconhecida pela Prefeita para a transferência de propriedade, ficando os arrematantes responsáveis por todos os atos e pelo pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo órgão, INSENTANDO a Prefeitura Municipal de Duas Estradas e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

10.6 - Para os casos de alienação de sucata de veículo a BAIXA dos referidos lotes, junto ao DETRAN-PB, é de inteira responsabilidade do arrematante, ficando os mesmos responsáveis por todos aos atos e pelo pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo órgão, INSENTANDO a Prefeitura Municipal de Duas Estradas e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

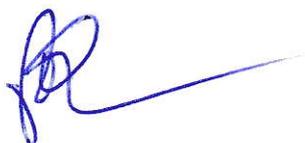
10.7 - O arrematante não poderá ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado, antes do pagamento e da extração da Nota de Arrematação emitida pelo Leiloeiro Oficial;

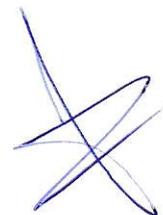
10.8 - Serão disponibilizadas fotos dos lotes no site do leiloeiro: www.vlleiloes.com.br. Vale salientar que as fotos são meramente ilustrativas, pois cabe aos interessados a visitação prévia dos bens no local indicado neste edital.

10.9 - Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, através do telefone/WhatsApp: (83) 99816-0577, em horário comercial, ou e-mail: contato@vleiloes.com.br e vleiloes@gmail.com.
10.10 - Fica eleito o Foro da Comarca Guarabira/PB para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Duas Estradas - PB, 29 de Julho de 2021.


RISONALDO MALAQUIAS DA SILVA
Presidente da CPL







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS

LOTE	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
01	FORD/KA SE 1.0 HA B - ANO/MODELO 2018/2018 - PLACA: QSE 1877- CHASSI: 9BFZH55L3J8219737 - RENAVAL: 1164728161 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - COR: BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 21.300,00
02	FIAT/TORO FREEDOM MT D4 - ANO/MODELO: 2017/2017 - PLACA: QFU 6425 - CHASSI: 988226125HKB21474 - RENAVAL: 1119701926 - COMB: DIESEL - COR: BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 51.000,00
03	VW/SAVEIRO - SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	IRRECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL DO LANCE INICIAL..... R\$ 73.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

30 de Julho de 2021

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LEILÃO Nº 00001/2021

A Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB, através da Comissão Especial de Leilão, torna público que será realizado Leilão Público de bens inservíveis/antieconômicos ao município no dia 18 de agosto 2021, às 10h, na modalidade: presencial e online, na Sede da Prefeitura, localizada na Rua do Comércio - nº 23 - Centro, Centro e online, através do site www.vlleiloes.com.br. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Vinícius Vidal Lacerda, devidamente matriculado na Junta Comercial da Paraíba sob o nº 16/2018.

Informações complementares sobre os bens e condições para participação poderão ser obtidas no respectivo endereço, através do e-mail contato@vlleiloes.com.br, e com o leiloeiro pelo telefone (83) 9.9816-0577, em horário comercial.

Duas Estradas, 29 de julho de 2021.

Joyce Renally Felix Nunes
Prefeita Constitucional



Transparência COVID-19

Transparência Prefeitura

Encontre o que você precisa aqui:

O que você procura? Exemplo: contratos, IPTU, notícias, secretaria...

Buscar

Diário Oficial Aviso Leilão nº 00001/2021

Início | Diários Oficiais | Diário Oficial 2021 | Diário Oficial Aviso Leilão nº 00001/2021

Diários Oficiais

- Diário Oficial - 2021 →
- Diário Oficial - 2020 →
- Diário Oficial - 2019 →
- Diário Oficial - 2018 →
- Diário Oficial - 2017 →
- Diário Oficial - 2016 →
- Diário Oficial - 2015 →
- Diário Oficial - 2014 →
- Diário Oficial - 2013 →
- Diário Oficial - 2012 →

Caso não consiga visualizar o conteúdo dessa página, clique aqui

Ementa Diário Oficial Aviso Leilão nº 00001/2021

1 de 1 | Zoom automático

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS
Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.
Duas Estradas/PB 30 de julho de 2021

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LEILÃO Nº 00001/2021

A Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB, através da Comissão Especial de Leilão, torna público que será realizado leilão Público de bens inservíveis/antieconômicos ao município no dia 18 de agosto 2021, às 18h, na modalidade: presencial e online, na Sede da Prefeitura, localizada na Rua do Comércio - nº 23 - Centro, Centro e online, através do site www.viljeiloes.com.br. O leilão será conduzido pelo leiloeiro Oficial, Sr. Vinicius Vidal Lacerda, devidamente matriculado na Junta Comercial da Paraíba sob o nº 16/2018.

Informações complementares sobre os bens e condições para participação poderão ser obtidas no respectivo endereço, através do e-mail contato@viljeiloes.com.br, e com o leiloeiro pelo telefone (83) 9.9816-8577, em horário comercial.

Duas Estradas, 29 de julho de 2021.

Joyce Renally Felix Nunes
Prefeita constitucional

Download Compartilhar Compartilhar Compartilhar

CONVOCA aos interessados para continuidade do certame abaixo descrito PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2021, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é o Sistema de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliário permanente. Data: 03/08/2021 às 09h30min (Horário Local). No Setor de Licitações da Prefeitura de Gurjão, à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba, no horário de expediente. Maiores informações através do e-mail: cplgurjaopb@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00

Gurjão, 29 de julho de 2021.

Diêgo Gurjão Ramos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00030 /2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00030/2021, que objetiva Contratação de empresa especializada para realização de serviços de consertos de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNITEC SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n.º 10.319.076/0001-38 - R\$ 10.010,20. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br. São José de Piranhas - PB, 29 de Julho de 2021.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Medicamentos Diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraz@hotmail.com. Edital: www.serradaraz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 29 de Julho de 2021.

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00063/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00063/2021, que objetiva: Aquisição de materiais para gasoterapia de modo a atender as necessidades do Hospital Municipal DR. Hercílio Rodrigues - Areia/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 41.694,08.

Areia - PB, 28 de Julho de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00063/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00063/2021, que objetiva: Aquisição de materiais para gasoterapia de modo a atender as necessidades do Hospital Municipal DR. Hercílio Rodrigues - Areia/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 41.694,08.

Areia - PB, 29 de Julho de 2021

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00084/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM E FIXAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE AREIA - PB. Abertura da sessão pública: 07:00 horas do dia 12 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 07:30 horas do dia 12 de Agosto de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 28 de Julho de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública n.º 00002/2021, que objetiva: O CREDENCIAMENTO DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS À PACIENTES ENCAMINHADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E H S LISBOA - CNPJ33.414.175/0001-02 - VALOR - R\$ 90.000,00.

Natuba - PB, 29 de Julho de 2021

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N.º 00002/2021

A Comissão Permanente de Licitação informa o RESULTADO DA HABILITAÇÃO, do Processo Administrativo, referente a Chamada Pública 00002/2021, objetivando o credenciamento para prestação de serviços para confecção de próteses dentárias à pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Natuba/PB. Às 15h do dia 28/07/2021 ocorreu a Sessão Pública para análise do documento apresentado pela empresa EHS LISBOA, CNPJ 33.414.175/0001-02, protocolado em 27/07/2021, às 9h45m. Após análise dos elementos apresentados, obteve-se os seguintes resultados: A empresa EHS LISBOA encontra-se habilitada e apta a credenciar com o município por seus documentos estarem em conformidade com as exigências do edital. Demais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 28 de Julho de 2021

HUMBERTO JULIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LEILÃO N.º 00001/2021

A Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB, através da Comissão Especial de Leilão, torna público que será realizado Leilão Público de bens inservíveis/antieconômicos ao município no dia 18 de agosto 2021, às 10h, na modalidade: presencial e online, na Sede da Prefeitura, localizada na Rua do Comércio - n.º 23 - Centro, Centro e online, através do site www.vileiloes.com.br. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Vinicius Vidal Lacerda, devidamente matriculado na Junta Comercial da Paraíba sob o n.º 16/2018.

Informações complementares sobre os bens e condições para participação poderão ser obtidas no respectivo endereço, através do e-mail contato@vileiloes.com.br e com o leiloeiro pelo telefone (83) 9.9816-0577, em horário comercial.

Duas Estradas, 29 de julho de 2021.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Ju-

